



**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1321 /2025, DE 26 DE
novembro DE 2025.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem ao servidor **Dário Ribeiro Soares**, matrícula: **38641**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1184/2025**, referente ao deslocamento a cidade de **Paraíso do Tocantins - TO**, no período de **04/12/2025 à 05/12/2025**, tendo como finalidade capacitar os docentes quanto ao uso dos bonecos simuladores em atividades práticas do Campus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal n.º 233/2021

